

# Processo Seletivo 02/2018 – Edital 246, de 13 de abril de 2018 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA APÓS MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Considerando o Edital IFSP N°246, de 13 de abril de 2018 e o edital 504, de 29 de junho 2018.

Após a Manifestação de Interesse e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, no dia 20/07/2018, das 14H00 ÀS 20H00, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Itapetininga.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: a) procuração registrada em cartório competente ou b) procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 1ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos 7. Da Convocação para Matrícula, 8. Das Matrículas e 9. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.ifsp.edu.br">www.ifsp.edu.br</a>.

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA

#### **ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento:
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp</a>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

## **ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/certidoes/ce

- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos):
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso:
- i) Comprovante de endereço atualizado.

# **OBSERVAÇÕES**

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Câmpus Itapetininga	Edificações	Noturno
Número de inscrição	Nome	Inscrito para
Chamados para ampla concorrência		
0000057939-4	Diego Elias de Barros Oli	